



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 33/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 21/2019

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Versa a presente decisão sobre as razões e documentos apresentados pela empresa BRIGADA DE INCÊNDIO BH EIRELI, inconformada com o EDITAL publicado no dia 09.04.2019.

O processo encontra-se devidamente instruído e apto para o julgamento.

Quanto ao mérito, adoto e acolho a decisão proferida pela Pregoeira na sessão realizada em 12 de abril do ano 2019, acolhendo o fundamento da decisão acostada aos autos, para conhecer dos documentos de “impugnação” do Edital, e por via de consequência, determino que seja alterado o edital, conforme decisão da pregoeira. Publique nova data para a entrega e abertura dos envelopes, conforme determina a Lei. O edital com as alterações deverão ser colocado no site deste Município – [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).

É a decisão.

Município de Igaratinga ( MG), 12 de Abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA II “C” E “D” E SUPERVISOR PEDAGÓGICO  
EDITAL Nº 1/2019**

**RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

Número de Inscrição	Número do Protocolo	Motivo	Nome	Cargo
30	4.737/2019	Resultado Preliminar	Bruna Soares da Silva	Supervisor Pedagógico
33	4.745/2019	Resultado Preliminar	Webras Alves Martins	Motorista II “C” e “D”

**RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

RESULTADO PRELIMINAR

PROTOCOLO Nº 4.737/2019

**RECURSO INDEFERIDO.**

Motivo: A candidata obteve exatos 21 acertos nas questões de Conhecimentos Gerais, totalizando 42 pontos. Os erros foram nas questões 45, 47, 51 (não assinalou nenhuma das alternativas) e 54. Portanto, o recurso foi INDEFERIDO. A Folha de Respostas está disponível para consulta pela candidata na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.002 – Ano V – 15/04/2019**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**PROTOCOLO Nº 4.745/2019**

**RECURSO INDEFERIDO.**

Motivo: Conforme dispõe o Edital nº 1/2019, item 7 DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA, subitem 7.5, “Será considerado aprovado na Prova Objetiva de Múltipla Escolha o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos considerando as questões de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Matemática, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, não podendo zerar em nenhuma das disciplinas”. O candidato obteve 6 acertos nas questões de Conhecimentos Gerais = 6 pontos, 1 acerto nas questões de Língua Portuguesa = 2 pontos e 4 acertos nas questões de Matemática = 8 pontos, totalizando 16 pontos nas três disciplinas, ou seja, não obteve o mínimo de 25 pontos = 50% para aprovação. Portanto, o recurso foi INDEFERIDO. A Folha de Respostas está disponível para consulta pelo candidato na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG.

Igaratinga, 15 de abril de 2019.

Luciana Oliveira Santos

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

Emanuella Carolina da Silva

**Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**

Cristiane Francisca de Oliveira

**Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado**